

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 438/2021 - AGRODEFESA

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 000021924101 que, entre si, celebram a Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários - ADAV e a Agência Goiana de defesa Agropecuária - AGRODEFESA/GO;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do referido Convênio, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 586.894.861-00, Fiscal Estadual Agropecuário, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2021 (000021924101) celebrado entre Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA e a Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários - ADAV.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSE ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 12/07/2021, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021924563 e o código CRC 6ED464A1.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt.1 e 2 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100066002271



SEI 000021924563